



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE QUÍMICA - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, reuniram-se virtualmente (via: [meet.google.com/oym-onne-xuz](https://meet.google.com/oym-onne-xuz)) sob a Presidência da Profa. Dra. Maribel Elizabeth Funes Huacca os docentes: Adaiane Spinelli, Wiss Kraw Bacelar Júnior, Wilson Sacchi Peternella, Sheila Barreto Guterres, Rosalvo Stachiw, Valdir Alves Facundo, Júlio Sancho Linhares Teixeira Militão, Ana Carolina Garcia de Oliveira, Jairo André Schlindwein, e os representantes do segmento Técnico: Walkimar Aleixo da Costa Júnior. Sendo verificada a ausência justificadas de manifestação virtual dos docentes: Fabiano Pereira do Amaral e Mariangela Soares de Azevedo (por motivos de aula e banca, respectivamente), Caio Palla Marques (em afastamento, licença aperfeiçoamento), a Técnica Gleiciane Barros Ferreira da Silva (licença maternidade). O docente Ene Glória da Silveira Caio não apresentou justificativa. Iniciou-se a reunião com a leitura dos informes e as pautas a serem tratadas. Os informes foram os seguintes: 1) Disciplinas afetadas pela troca do PPC 2007 para o PPC 2019. 2) Edital de Eleição para Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Química, e os pontos de pauta: **1) Apreciação sobre o retorno de atividades presenciais de Residência Pedagógica em escolas. 2) Oferta de disciplinas para o semestre 2021-1. 3) Apreciação do processo de aproveitamento de disciplina Processo: 23118.009419/2021-48, discente Caroline Silva Valois. 4) Apreciação do processo de aproveitamento de disciplina Processo: 23118.009725/2021-84, discente Ailson Ferreira Silva.** A presidente do conselho iniciou a reunião com o primeiro informe; 1) Disciplinas afetadas pela troca do PPC 2007 para o PPC 2019. A Profa. Maribel informou que devido a mudança para o novo PPC (Plano Pedagógico Curricular) está havendo disciplinas extintas do PPC 2007 e que deverão ser realizadas pelos discentes em outros departamentos, tal é o caso da disciplina de Cálculo 2. O comunicado sobre as disciplinas extintas irá novamente ser publicado no site do Departamento, reforçando a existência de disciplinas extintas. Em seguida o segundo informe 2) Edital de Eleição para Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Química. O Prof. Wilson, presidente da comissão eleitoral, se manifestou explicando sobre o novo edital realizado pela comissão, tais como, a data para inscrições, método de inscrição e o dia de votação. Ainda no mesmo informe, a Profa. Maribel comunicou ao conselho que não irá se candidatar como Vice-Chefe do Departamento, pois irá solicitar Licença de Afastamento sem Vencimento no início do ano 2022, e não irá aceitar cargos que demande compromisso a longo prazo com a instituição. A seguir iniciou-se a discussão dos pontos de pautas. Com relação ao primeiro ponto de pauta; **1) Apreciação sobre o retorno de atividades presenciais de Residência Pedagógica em escolas.** A Profa. Ana Carolina comunicou que os alunos irão iniciar nas escolas as respectivas atividades da Residência Pedagógica devido a que as escolas voltaram ao ensino presencial. A Profa. Ana Carolina também informou que esse retorno precisará da aprovação do conselho. A presidente colocou em votação a pauta. **O conselho aprovou por unanimidade o retorno de atividades da Residência Pedagógica nas escolas.** Em seguida, o segundo ponto de pauta foi discutido: **2) Oferta de disciplinas para o semestre 2021-1.** A Profa. Ana Carolina, informou que o novo calendário 2021-1 havia acabado de ser publicado no site da UNIR e o conselho aceito dar continuação com essa pauta. A Profa. Maribel deu leitura da Resolução N° 358 de 16 de setembro de 2021, que dispõe sobre o calendário acadêmico 2021-1. As discussões sobre o calendário estiveram baseadas no Art. 2º, que autoriza o retorno de atividades presenciais de estágios e aulas de laboratório. A Profa. Sheila se

manifestou pontoando que ainda não temos Plano de Biossegurança da UNIR e que precisaremos dessas normas para instaurar as disciplinas presenciais nos Laboratórios de Ensino, e que antes de decidir a volta presencial precisaremos ter toda a informação sobre as normas de biossegurança. Também foi recomendado que o Chefe do Departamento entre em contato com os responsáveis do Plano de Biossegurança da UNIR. No entanto, dentro deste mesmo ponto de pauta, foi discutido o número máximo de alunos que podem realizar atividades presenciais nos laboratórios, caso o Plano de Biossegurança nós permita o ensino presencial. O Técnico Walkimar, informou que a dimensão total do Laboratório de Ensino 2, é de 50 m<sup>2</sup>, segundo isto, o possível número de alunos deveria ser entre 6 e 9 alunos no máximo em cada laboratório. Os membros do Conselho decidiram fazer uma votação entre as duas propostas: 1) considerar entre 6 a 9 alunos no laboratório no retorno presencial e; 2) Aguardar o Plano de Biossegurança a ser publicado, com as normas específicas. Posteriormente se colocou em votação. **O conselho aprovou por seis votos a proposta nº 1 e com três votos a proposta nº 2.** A Profa. Maribel aproveitou para continuar na mesma pauta, sobre as disciplinas que serão ofertadas no próximo semestre 2021-1. Foi apresentado uma tabela com as disciplinas dos 5 períodos (incluindo PPC 2007 e PPC 2019) a serem ofertadas, informando que foram inseridas as disciplinas experimentais que não foram oferecidas durante o período remoto emergencial e que fazem parte do PPC 2007 com maior carga horária. Ainda reforçou que tem alunos que precisarão destas disciplinas para se formarem no próximo semestre. Também foi mencionado que a disciplina de Química Analítica Experimental 1 (40H) do novo PPC 2019 não seria oferecida, e no lugar seria colocada a disciplina Química Geral Experimental 2, devido a que esta última não foi oferecida no semestre 2020-2 e esta é pré-requisito para a disciplina de Química Analítica Experimental 1. Posteriormente se colocou em votação. **O conselho aprovou por oito votos a favor e uma abstenção sobre o oferecimento da disciplina de Química Geral Experimental 2.** A continuação se discutiu o terceiro ponto da pauta **3) Apreciação do processo de aproveitamento de disciplina Processo: 23118.009419/2021-48, discente Caroline Silva Valois.** A Profa. Adaiane, quem foi a relatora do processo, deu leitura da análise e do parecer da disciplina de Química Geral Experimental I de aproveitamento e posteriormente se colocou em votação. **O conselho aprovou por unanimidade a aprovação do aproveitamento da disciplina de Química Geral Experimental DAE01175 para DAQ00054, solicitada pela discente Caroline Alexandra da Silva Valois.** A seguir se discutiu o quarto ponto de pauta: **4) Apreciação do processo de aproveitamento de disciplina Processo: 23118.009725/2021-84, discente Ailson Ferreira Silva.** A Profa. Maribel, quem foi a relatora do processo, deu leitura da análise e do parecer do aproveitamento da disciplina de Cálculo 2 DAQ 00103 para Cálculo II DAQ00064. A relatora mencionou que o seu parecer foi de PARECER NÃO FAVORÁVEL ao aproveitamento da disciplina de Cálculo 2 (DAQ00103) para a disciplina Cálculo II (DAQ 00064), pois ambas as disciplinas não possuem a mesma carga horária segundo a Resolução 282/CONSUN de 19 de novembro de 2020. Posteriormente se colocou em votação. **O conselho aprovou por unanimidade o parecer de NÃO FAVORÁVEL para a aprovação do aproveitamento da disciplina de Química Geral Experimental DAE01175 para DAQ00054, solicitado pelo discente Ailson Ferreira Silva.** Finalmente, nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Maribel Funes Huacca, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **MARIBEL ELIZABETH FUNES HUACCA, Chefe pro Tempore**, em 23/09/2021, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA GARCIA DE OLIVEIRA, Docente**, em 23/09/2021, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSALVO STACHIW, Docente**, em 23/09/2021, às 22:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SHEILA BARRETO GUTERRES, Membro da Comissão**, em 23/09/2021, às 23:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILSON SACCHI PETERNELLA, Docente**, em 24/09/2021, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAIRO ANDRE SCHLINDWEIN, Vice-Chefe de Departamento**, em 27/09/2021, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALKIMAR ALEIXO DA COSTA JUNIOR, Técnico de Laboratório**, em 27/09/2021, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIO SANCHO LINHARES TEIXEIRA MILITAO, Docente**, em 27/09/2021, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WISS KRAW BACELAR JUNIOR, Chefe de Departamento**, em 27/09/2021, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADAIANE SPINELLI, Docente**, em 27/09/2021, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0765064** e o código CRC **6C9B99A5**.